



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

“Deus Seja Louvado”

PORTARIA Nº 15 /2014

CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA ENCARREGADA DE PROMOVER E ELABORAR INVENTÁRIO ANUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTES E PATRIMONIÁVEIS CONSTANTES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, e em conformidade com o disposto no art. 2º, §4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 104/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Temporária com a finalidade de promover o levantamento e elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais e materiais de consumo e permanentes que se encontram no almoxarifado de Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o encerramento do exercício de 2014.

Parágrafo Único – A comissão criada pelo “caput” deste artigo possui caráter temporário e não remunerável, com vigência pelo período de 01 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composto pelo seguinte membros, sob a precedência do primeiro:

- 1 – Rafael de Souza, matrícula 3666-8;
- 2 – Marcelo de Aguiar Nunes, matrícula 996477-0;
- 3 – Rúbia Mara Silva Tavares, matrícula 83546-3;
- 4 – Francisco Carlos Carvalho, matrícula 999642-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 28 de novembro de 2014.

IRACY MACHADO DE CARVALHO BALTAR FERNANDES
Secretária Municipal de Educação